

IV Edital para Seleção de Projetos

Associação Fundo Patrimonial Amigos da Poli

A Associação Fundo Patrimonial Amigos da Poli (“Amigos da Poli”), com o apoio da Escola Politécnica da USP (“EPUSP”), torna público o presente Edital de Projetos (“Edital”) e convida os membros (“Proponente”) da Comunidade Politécnica¹ a apresentarem propostas para serem patrocinadas pelo **Amigos da Poli**.

1. Informações Gerais

1.1 Escopo

O presente **Edital** tem como premissa ser abrangente. Dessa maneira, o escopo é amplo e irrestrito, permitindo que qualquer membro da Comunidade Politécnica tenha condições de submeter seu projeto para avaliação, devendo, no entanto, respeitar as condições de elegibilidade, descritas no item 3 deste **Edital**. Procuramos apoiar projetos diversos com forte ênfase à melhora do ensino na **EPUSP** e da formação acadêmica e profissional de seus discentes, tendo como exemplos:

- 1- Projetos de apoio ao Ensino e Pesquisa Associada ao Ensino:** devem se direcionar ao ponto central de atuação da Escola, buscando melhorar a qualidade do ensino na graduação e pós-graduação da **EPUSP**. Estes projetos não devem propor qualquer alteração do currículo atual da **EPUSP** mas, sim, apoiar para que ele seja cumprido e que novas disciplinas já aprovadas anteriormente sejam viabilizadas.
- 2- Projetos de apoio à Extensão:** devem se direcionar a qualquer assunto externo ao mundo acadêmico, mas com foco ou reflexos no ensino e na educação. Aqui estão incluídas desde equipes de competição de engenharia até estudos e programas de auxílio a problemas sociais de alta relevância, que, na sua conclusão, gerem valor educacional para a **EPUSP**.
- 3- Projetos de apoio à Infra-estrutura e Gestão:** devem se direcionar ao aprimoramento do ambiente físico e administrativo da EPUSP, produzindo reflexos positivos na estrutura de ensino da instituição. Estes projetos não podem ser de iniciativas passíveis de compor o Orçamento corrente da USP e suas aplicações podem ocorrer em diversos âmbitos e de diversas formas, seja em uma disciplina específica, na própria administração central ou em departamentos.

Com nossas experiências positivas nos últimos anos, buscamos este ano apoiar projetos que tragam novamente propostas inovadoras. No entanto, como nosso objetivo é contribuir para a formação de melhores engenheiros na **EPUSP**, encorajamos o envio de todos os projetos que a Comunidade Politécnica entenda que possa realizar esta contribuição, não havendo, portanto, qualquer restrição de escopo.

¹ Para fins deste edital considera-se “Comunidade Politécnica”: (i) discentes de graduação e pós graduação *strictu- sensus*, (ii) docentes, (iii) funcionários e (iv) entidades sem fins lucrativos representantes destas categorias.

Adicionamos que em 2016 não haverá qualquer tipo de restrição ao valor do projeto, restrito ao máximo disponibilizado por este edital. Por fim, todas as propostas serão avaliadas da mesma maneira e com os mesmos critérios.

1.2 Objetivo

A **EPUSP** possui uma série de projetos promissores, mas que carecem de recursos que permitam que sejam executados com qualidade e eficiência. Em alguns casos, quando existe suporte financeiro ou patrocínio, estes não são constantes nem garantidos, prejudicando de forma expressiva a execução de projetos. Fazer parte deste cenário e impactá-lo positivamente é um dos objetivos fundamentais do **Amigos da Poli**.

1.3 Apresentação e envio das propostas

A submissão de propostas deve ser realizada por via eletrônica no site do **Amigos da Poli** (www.amigosdapoli.com.br). A proposta deve conter 3 (três) documentos distintos, descritos abaixo:

Descrição do projeto: Trata-se do documento mais importante da proposta. Contém informações sobre os objetivos do projeto, resultados esperados, benefícios para a EPUSP e Comunidade Política, impactos positivos na educação e formação dos discentes, dentre outros.

Cronograma Físico-Financeiro: Divisão do projeto em diversas atividades e sub atividades, cada uma delas com datas, prazos e orçamento bem determinados para que sejam concluídas. Este documento deve ser preparado cuidadosamente, pois será utilizado ao longo de todo o processo de prestação de contas perante o Amigos da Poli.

Descrição da equipe: Documento que contém breve descrição de cada um dos membros que compõe a equipe que desenvolverá o projeto.

Os modelos e formulários para submissão de propostas estarão disponíveis no site do Amigos da Poli até o dia 05/06/2016.

1.4 Recursos financeiros

O **Amigos da Poli** reservou, para atender todas as propostas que serão apoiadas, a quantia máxima de R\$ 350.000,00 (trezentos mil reais), podendo a entidade utilizar apenas parte desses recursos, caso a soma dos valores dos projetos aprovados não atinja esse teto.

Individualmente, as propostas não terão restrição de valor, podendo atingir, individualmente, o valor teto estipulado acima, sendo reservada ao **Amigos da Poli** a opção de aumentar excepcionalmente esse valor desde que as devidas justificativas sejam fornecidas pelo **Proponente**.

2. Análise e julgamento das propostas

2.1 Etapa I – Análise pela comissão técnica

Esta etapa consiste na pré-avaliação dos projetos por parte de uma comissão técnica formada por 2 (dois) Conselheiros e 1 (um) Diretor do **Amigos da Poli**; 2 (dois) profissionais de engenharia, 2 (um) professor da **EPUSP**.

Cabe a comissão técnica avaliar questões de mérito de enquadramento das propostas nos critérios de elegibilidade (item 3 deste **Edital**), bem como fornecer ao Conselho Deliberativo do **Amigos da Poli** uma recomendação a respeito das mesmas.

Neste ano de 2016, a comissão técnica seguirá um padrão pré-estabelecido para escolha dos projetos. Adicionamos este formato de forma a padrozinar as escolhas, tornando ainda mais imparcial o critério de seleção dos projetos.

O critério seguirá as seguintes diretrizes:

Critério	Pergunta direcionadora
Contribuição para o ensino de Engenharia na Poli	Quanto a qualidade do ensino na Poli será beneficiada?
Inovação	Qual o nível de inovação gerado pelo projeto?
Impacto social, econômico, ambiental ou em produtividade	Qual o impacto gerado nestas vertentes?
Escalabilidade	Quanto aplicação deste projeto é escalável para fora da Poli?
Abrangência na Poli	Quantos alunos serão beneficiados direta e indiretamente?
Contemplar trabalho em equipe	Quanto o projeto incentiva o trabalho em equipe?

2.2 Etapa II – Análise pelo Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é responsável pela decisão sobre quais projetos serão apoiados pelo **Amigos da Poli**, de acordo com os limites orçamentários (item 1.4) do presente **Edital**, não havendo um número pré-determinado de projetos a ser aprovados.

3. Critérios de Elegibilidade

Para que um projeto seja considerado elegível, é necessário que contemple todas as seguintes características:

- a) Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino da **EPUSP**
- b) Apresentar aplicação da Engenharia;
- c) Contemplar trabalho em equipe;
- d) Apresentar características empreendedoras;
- e) Apresentar inovação;
- f) Ser aderente as atividades acadêmicas da **EPUSP**;
- g) Deve ter a participação, apoio ou supervisão de um professor da **EPUSP**.

Ressalta-se que a verba proveniente do **Amigos da Poli** não deverá ser destinada a remuneração ou ao uso pessoal de qualquer integrante das equipes que executarão o projeto.

4. Liberação de recursos

Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma Físico Financeiro determinado pelo próprio projeto. Ao final do projeto, qualquer verba não utilizada pelo **Proponente** será devolvida ao **Amigos da Poli** ou utilizada na **continuação do projeto, caso o Amigos da Poli aprove esta destinação.**

5. Compromissos do Proponente

É um compromisso dos **Proponentes** dos projetos vencedores a divulgação do apoio prestado pelo **Amigos da Poli**, ressalvados os casos de impossibilidade legal. A divulgação deve ser realizada nas seguintes situações:

- a) Exibição do logo e nome do **Amigos da Poli** em eventos ao qual o **Proponente** participe apresentando o projeto;
- b) Menção do apoio do **Amigos da Poli** em entrevistas, jornais ou qualquer outra mídia na qual o projeto apoiado for veiculado;
- c) Identificação do **Amigos da Poli** como apoiador em sites, *newsletter* ou qualquer outro meio de comunicação do **Proponente**.

6. Prestação de contas

6.1 Formulário de Prestação de Contas

No início de cada trimestre subsequente à aprovação do projeto, o **Proponente** deverá enviar à Diretoria do **Amigos da Poli** um Formulário de Prestação de Contas que especificará os gastos realizados naquele período. Em conjunto ao formulário deverão ser enviadas as notas fiscais dos produtos e serviços adquiridos. Este compromisso se estende por toda a realização do projeto, sendo que o último relatório deve ser entregue em até 5 dias após sua conclusão.

As datas de entrega destes relatórios serão divulgadas juntamente com a divulgação dos vencedores do Edital e serão adequadas aos cronogramas físico-financeiro apresentados.

6.2 Relatório Final

Ao final do cronograma, deverá ser elaborado um Relatório Final, que será avaliado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo do **Amigos da Poli**. Após a aprovação do relatório, o projeto deverá ser apresentado ao Conselho Deliberativo para que seja considerado concluído.

O modelo do Formulário de Prestação de Contas, assim como os modelos dos Relatórios Técnicos de Progresso e do Relatório Final estão disponíveis no site do **Amigos da Poli** (www.amigosdapoli.com.br).

A data de entrega deste relatório também será definida com base nos cronogramas físico financeiro apresentados pelos **Proponentes**, e será divulgada juntamente com os projetos selecionados

6.3 Destinação dos bens

Todos os bens móveis adquiridos com os recursos repassados ao projeto deverão ser doados, pelo **Proponente**, ao final do projeto, para a **EPUSP** ou para outra instituição indicada pelo **Amigos da Poli**, para que eles continuem servindo ao ensino e à formação de alunos

6.4 Supressão de recursos

O **Amigos da Poli** reserva-se o direito de vetar a participação do **Proponente** em edições futuras de seus **Editais** e de cancelar as verbas do projeto corrente em casos nos quais seja verificado:

- a) Uso indevido e injustificado de verbas destinadas para fins específicos;
- b) Falhas no processo de prestação de contas ou no fornecimento de informações para o **Amigos da Poli**;
- c) Qualquer atitude que seja considerada de má-fé pelo **Amigos da Poli**.

7. Cronograma

As propostas poderão ser encaminhadas ao **Amigos da Poli** a partir do dia 10 de abril de 2016 até as 24 horas (horário de Brasília) do dia 5 de junho de 2016.

Os projetos selecionados serão divulgados oficialmente no site do **Amigos da Poli** no dia 24 de junho de 2016. Cada **Proponente**, agraciado ou não, será informado a respeito da decisão tomada pelo **Amigos da Poli**.

Ressalta-se que todos os projetos deverão apresentar um cronograma de execução com finalização prevista para ano de 2017 ou posterior.

8. Considerações Finais

O **Amigos da Poli** não se vincula, em função deste **Edital**, a qualquer iniciativa feita por parte dos **Proponentes**, mantendo-se legal e administrativamente independente destes e não assumindo qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes decorrentes da má execução dos projetos.